

**PORTARIA N.º 10884, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Marcelo Barbon compensativo as convocações feitas durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Memorando n.º 062/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, considerando que o servidor **Marcelo Barbon**, matrícula n.º 1002, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pelas portarias n.º 10524, de 20 de Abril de 2021, e portaria n.º 10658A, de 30 de Agosto de 2021, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 30 (trinta) dias, de 24 de Fevereiro à 25 de Março de 2022, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Fevereiro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.